



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1

ATA CONVITE Nº 05/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1808/2019, de 26 de dezembro de 2019, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE BASALTO E BASALTO TIPO NATURAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONCRETO PARA CALÇAMENTO NAS ENTRADAS LATERAIS DA PRAÇA VESPASIANO CORRÊA – LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – OUTORGA ONEROSA.**

Estão concorrendo os seguintes licitantes:

- 1) EMPRESA: BASALTO ESTRELA DA SERRA LTDA.;**
- 2) EMPRESA: ROQUE DAL MOLIN E CIA. LTDA.;**
- 3) EMPRESA: MG GUARNIERI LTDA.;**
- 4) EMPRESA: ART PEDRAS INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA.; e**
- 5) EMPRESA: CELSO DE SANTI.**

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01). Foi constatado o que segue:

Empresa: BASALTO ESTRELA DA SERRA LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

Empresa: ROQUE DAL MOLIN E CIA. LTDA. foi declarada **INABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou o Contrato Social sem autenticação, contrariando o item 2.2 do Convite.

Empresa: MG GUARNIERI. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

Empresa: ART PEDRAS INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

Empresa: CELSO DE SANTI foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, § 6º da Lei nº 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal sem a interposição de recursos, fica marcada a data de 04.06.2020, às 09 horas para abertura dos envelopes referentes às propostas financeiras. Caso haja apresentação de recursos, serão garantidos os prazos determinados em Lei.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intimem-se os interessados do resultado.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

VERÔNICA DE C. VELHO
Presidente

MANUELA PASINI
Membro

MARINEIDE
KUNZLER DA ROSA
Membro

ART PEDRAS INDUSTRIA
E EXTRAÇÃO DE
BASALTO LTDA

Representante da Empresa

CELSO DE SANTI

Representante da Empresa